



Política de Privacidade PUC-Rio



GRÃO-CHANCELER: Dom Orani João Tempesta, O. Cist.

REITOR: Prof. Pe. Anderson Antonio Pedroso, S.J.

VICE-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS: Prof.^a Marley Maria Bernardes Rebuzzi Vellasco

VICE-REITOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: Prof. Leonardo Lima Gomes

VICE-REITOR PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: Prof. Renato Callado

VICE-REITOR PARA ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO: Prof. Marcelo Gattass

VICE-REITORA PARA EXTENSÃO E ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA: Prof.^a Jackeline Farbiarz

VICE-REITOR PARA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS: Prof. Luiz Fernando Martha



Sumário

1 Introdução	4
2 Principais Conceitos da LGPD.....	4
3 Política de Proteção de Dados Pessoais.....	5
4 Política de Privacidade e Termos de Uso dos Web Sites	8
5 Breve Lista de Dúvidas e Recomendações e Guia de Boas Práticas.....	9
Material de Referência	11

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 (Dados pessoais coletados)	6
Tabela 2 (Principais processos envolvendo tratamento de dados pessoais)	7
Tabela 3 (Proteção ao acesso de dados pessoais)	7
Tabela 4 (Compartilhamento de dados pessoais)	8



1 Introdução

A Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) dispõe sobre “o tratamento de dados pessoais, inclusive por meio digital, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (Art. 1º) ”.

Este documento apresenta a política de tratamento de dados pessoais da PUC-Rio, incluindo os Web sites registrados no seu domínio de Internet (“puc-rio.br”).

A Seção 2 resume os conceitos mais relevantes da LGPD. A Seção 3 aborda a política de proteção de dados pessoais da PUC-Rio. A Seção 4 apresenta o aviso de privacidade e os termos de uso dos Web sites da PUC Rio. Por fim, a Seção 5 contém uma breve lista de dúvidas e recomendações relativas à LGPD.

2 Principais Conceitos da LGPD

2.1 Dados Pessoais

Para os fins da LGPD, considera-se (Art. 5º):

- Dado pessoal: dado relacionado a pessoa natural identificada ou identificável. Exemplos de dados pessoais são: nome, endereço, e-mail, identidade, CPF, dados de localização (coletados por GPS), testemunhos de conexão (cookies);
- Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- Dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado.

2.2 Tratamento de Dados

A LGPD aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados (Art. 3º).

O tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis inclui as seguintes atividades:

- Coleta, classificação, armazenamento;
- Acesso, reprodução, modificação, eliminação;
- Término;
- Compartilhamento.

O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado, dentro outras hipóteses (Art. 7º):

- Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
- Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

2.3 Atores

A LGPD considera os seguintes papéis ou atores (Art. 5º):

- Autoridade Nacional: órgão de administração pública, responsável por fiscalizar e aplicar a Lei;
- Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;



- Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- Agentes de tratamento: o controlador e o operador.

3 Política de Proteção de Dados Pessoais

3.1 Atores

No contexto da PUC-Rio, os atores envolvidos com a LGPD são:

- Controlador e Operador: Faculdades Católicas, exceto quando um contrato ou convênio define outras atribuições;
- Encarregado: **Anderson Oliveira da Silva**, nomeado pela Portaria nº 47/2025 de 28/05/2025;
- Comissão de Gestão de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção da Privacidade: Fernando Diniz Hammerli, Gustavo Costa Gomes Moreira, Pedro de Melo Schaefer, Márcia de Souza Pradanoff (secretária), nomeados pela Portaria nº 46/2025 de 28/05/2025.

O Encarregado está acessível através do e-mail encarregado-lgpd@puc-rio.br

3.2 Tarefas da Comissão:

Caberá à comissão, implantar e acompanhar a política de tratamento de dados pessoais da PUC-Rio. A comissão, para o cumprimento de suas atribuições, poderá convidar outros funcionários da PUC-Rio para auxiliar nos seus trabalhos.

As principais tarefas da comissão, supervisionado pelo Encarregado, são:

- Definir as políticas da PUC-Rio relacionadas à LGPD, incluindo:
 - a) Política de proteção de dados pessoais na PUC-Rio;
 - b) Política de privacidade e proteção de dados pessoais nos Web sites da PUC-Rio, incluindo o aviso de privacidade e os termos de uso dos Web sites;
 - c) Política de resposta a incidentes.
- Garantir a observância da LGPD nas relações contratuais, através da:
 - a) Inclusão de cláusulas específicas para proteção de dados pessoais nos novos contratos;
 - b) Definição de termos aditivos aos contratos vigentes contendo cláusulas específicas para proteção de dados pessoais;
 - c) Definição de termos de consentimento de uso de dados pessoais, nos casos em que o tratamento de dados pessoais não é coberto por um contrato entre o titular dos dados e a PUC Rio.
- Mapear e adequar os processos que envolvam o tratamento de dados pessoais, identificando pelo menos:
 - a) Os dados pessoais tratados;
 - b) A forma de tratamento e os cuidados tomados à luz da LGPD;
 - c) O responsável pelo processo;
 - d) A base legal para o tratamento.
- Definir e implementar um programa de conscientização e capacitação no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais para a comunidade da PUC-Rio.
- Gerir a proteção de dados pessoais, incluindo:
 - a) Prover os dados necessários para o Encarregado atender a reclamações e comunicações dos titulares e da autoridade nacional (Art. 41º);
 - b) Auditar as unidades quanto ao cumprimento das políticas da PUC-Rio relativas à proteção de dados pessoais;
 - c) Garantir a observância da LGPD nas relações contratuais e a guarda apropriada dos termos de consentimento;



d) Manter atualizados os dados relativos aos processos que envolvam o tratamento de dados pessoais.

3.3 Tratamento de Dados Pessoais

A PUC-Rio coleta os dados pessoais e pessoais sensíveis resumidos na Tabela 1, de acordo com o tipo de relacionamento com a instituição. Essa coleta é coberta por cláusulas contratuais e termos de consentimento específicos.

Tabela 1 – Dados pessoais coletados.

Tabela 1

Relacionamento com a PUC-Rio	Dados pessoais e dados pessoais sensíveis
Aluno	Dados para identificação, dados acadêmicos, dados necessários ao cumprimento de obrigação legal, regulatória, e contratual
Funcionário	Dados para identificação, dados necessários a benefícios e direitos, dados necessários ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória
Funcionário Terceirizado	Dados para identificação, dados necessários a benefícios e direitos, dados necessários ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória
Prestador de Serviços (pessoa física ou jurídica)	Dados para identificação, dados necessários ao cumprimento de obrigação legal, financeira ou regulatória
Candidato em processo seletivo	Dados para identificação, dados necessários ao processo seletivo, dados necessários a benefícios e direitos
Responsável financeiro pelo aluno	Dados para identificação, dados necessários ao cumprimento de obrigação financeira
Familiar de funcionário	Dados para identificação, dados necessários a benefícios e direitos, dados necessários ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória
Terceiros (visitantes, parceiros comerciais e institucionais, participantes de eventos e pesquisas, entre outros)	Dados para identificação, dados necessários a benefícios e direitos, dados necessários ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória

A PUC-Rio coleta os dados pessoais através dos processos resumidos na Tabela 2, de acordo com o tipo de relacionamento com a instituição.



Tabela 2 – Principais processos envolvendo tratamento de dados pessoais.

Tabela 2

Relacionamento com a PUC-Rio	Principais Processos
Aluno	Admissão e matrícula; colação de grau; gestão acadêmica, administrativa e financeira em geral; concessão de bolsas
Funcionário	Admissão; demissão; aposentadoria; gestão da carreira; gestão de benefícios
Funcionário Terceirizado	Gestão do contrato de prestação de serviços
Fornecedor	Gestão do contrato de prestação de serviços
Candidato em processo seletivo	Processo seletivo
Responsável financeiro do aluno	Gestão financeira do contrato de prestação de serviços do aluno
Familiar de funcionário	Gestão de benefícios do funcionário
Terceiros	Gestão de contratos/convênios/termos/acordos, autorização de entrada e permanência no campus, participação em eventos, pesquisas e similares

Em particular, o acesso aos dados pessoais é protegido conforme descrito na Tabela 3.

Tabela 3 – Proteção ao acesso a dados pessoais.

Tabela 3

Tipo de Dado	Tipo de Acesso
Dado pessoal genérico (nome, endereço, etc.)	Autenticação por ID e senha;
Dado pessoal acadêmico	Autenticação por ID e senha; acesso a dados pessoais acadêmicos críticos apenas através de computador ligado à rede segura da PUC-Rio
Dado pessoal sensível	Autenticação por ID e senha; acesso a dados pessoais sensíveis críticos apenas através de computador ligado à rede segura da PUC-Rio

O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá de acordo com a temporalidade definida em portarias específicas, publicadas pelos órgãos competentes, ou em processos internos de gestão acadêmica, administrativa e financeira.



O compartilhamento de dados segue os critérios descritos na Tabela 4.

Tabela 4 – Compartilhamento de dados pessoais.

Tabela 4

Relacionamento com a PUC-Rio	Motivo	Organização
Aluno	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	Administração pública federal: MEC, INEP, CAPES, CNPq, entre outras
	Cumprimento de obrigação contratual	Empresas contratadas
	Candidatura e recebimento de bolsas	FAPERJ, CNPq, CAPES, entre outras
	Intercâmbio	Instituições de ensino superior no exterior
	Acompanhamento de egressos	Associação de Antigos Alunos
Funcionário ou Estagiário	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	Administração pública federal: MTPS, MEC, Ministério da Economia, entre outras
	Tratamento de benefícios	Previdência privada, planos de saúde, entre outras
Prestador de Serviços (pessoa física ou jurídica)	Cumprimento de obrigação contratual	Empresas contratadas, Parceiros comerciais e institucionais, MTPS
Funcionário Terceirizado	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	Administração pública federal: MTPS, Ministério da Economia, entre outras
Terceiros	Cumprimento de obrigação contratual; legítimo interesse	Parceiros comerciais e institucionais

4 Política de Privacidade e Termos de Uso dos Web Sites

A PUC-Rio mantém diversos Web sites em seu domínio de Internet (“puc-rio.br”) para divulgação das suas atividades. Esta seção apresenta o aviso de privacidade e os termos de uso que regem estes Web sites.

4.1 Resumo do Aviso de Privacidade

A PUC-Rio mantém diversos Web sites em seu domínio de Internet (“puc-rio.br”) para divulgação das suas atividades. O tratamento de dados pessoais que os Web sites da PUC-Rio realizam segue as diretrizes expostas na Seção 3.

Em particular, as políticas adotadas pelos Web sites da PUC-Rio são:



- **Segurança:** o acesso a aplicações restritas é controlado por credenciais de acesso (login e senha). Em alguns casos, o acesso só é permitido através de computadores conectados à chamada rede segura da PUC-Rio. O usuário não deve repassar as suas credenciais de acesso a terceiros, e deve zelar pela proteção da sua senha, de acordo com as orientações do RDC;
- **Coleta e armazenamento:** os dados pessoais são coletados apenas pelo tempo necessário para cumprimento de finalidades específicas, como obrigações legais ou contratuais. Os usuários serão previamente informados sobre quais os dados e para que finalidade serão coletados, ficando a seu critério fornecê-los ou não.
- **Compartilhamento de dados:** os dados pessoais não serão compartilhados, exceto em caso de obrigação legal ou quando expressamente autorizado pelo usuário.

4.2 Resumo dos Termos de Uso

A PUC-Rio mantém diversos Web sites em seu domínio de Internet ("puc-rio.br") para divulgação das suas atividades. O tratamento de dados pessoais que os Web sites da PUC-Rio realizam segue as diretrizes expostas na Seção 3.

O usuário, ao acessar um dos Web sites da PUC-Rio, manifestará concordância com os termos e condições descritos abaixo:

- Os Web sites contém textos, fotografias, imagens e som, que se encontram protegidos por direitos autorais ou outros direitos de propriedade intelectual. Estes direitos pertencem à PUC-Rio ou foram outorgados sob licença por seus titulares para uso nestes Web sites, e não podem ser utilizados sem autorização expressa;
- Os Web sites utilizam HTTP cookies, ou simplesmente cookies, que são pequenos arquivos salvos no dispositivo (computador, tablet ou telefone) do usuário quando visita um Web site. Os cookies são utilizados principalmente para três propósitos:
 - Gerência da sessão: controle de autenticação, "carrinho de compras", ou outros dados que o servidor deve lembrar sobre a sessão;
 - Personalização: preferências do usuário, como língua utilizada na sessão, e outras configurações;
 - Análise de Tráfego: registrar e analisar o comportamento do usuário.
- A PUC-Rio solicita o consentimento do usuário para criação de cookies durante a navegação em seus Web sites. O usuário pode desabilitar o uso de cookies alterando as configurações do seu navegador, mas isto pode afetar o funcionamento do Web site (veja como fazê-lo no menu de ajuda do seu navegador).

5 Breve Lista de Dúvidas e Recomendações e Guia de Boas Práticas

Esta seção apresenta uma breve lista de dúvidas e recomendações relativas à LGPD, de acordo com os principais grupos de pessoas que se relacionam com a PUC-Rio.

5.1 Como o funcionário técnico-administrativo deve lidar com dados pessoais?

- a) O funcionário deve evitar qualquer tipo de tratamento dos dados pessoais que extrapole o objetivo da coleta desses dados, sem consentimento dos titulares.
- b) Não deve deixar documentos físicos acessíveis sem procedimentos de segurança ou ausentar-se do seu computador pessoal sem desligá-lo ou impedir o acesso de terceiros.
- c) Em particular, o funcionário das secretarias acadêmicas não deve divulgar, no Web site ou mural do departamento, qualquer lista com resultados de provas, exames de seleção, etc., que exponha dados pessoais.

5.2 O funcionário técnico-administrativo pode compartilhar dados pessoais?

Em princípio, o funcionário não deve compartilhar dados pessoais com terceiros, principalmente listas de e mails.

Porém, o funcionário pode compartilhar dados pessoais para cumprir uma obrigação legal ou regulatória. Exemplos: o censo anual do MEC; o preenchimento do relatório anual para a CAPES; a alocação de bolsas no sistema do CNPq.

5.3. Como o professor deve lidar com dados pessoais?

O professor não deve expor ou compartilhar dados pessoais dos alunos, seja por meio digital, ou por meio físico.

A LGPD permite a coleta de dados para fins de pesquisa, desde que sejam anonimizados e que não sejam



compartilhados com terceiros.

5.4 O aluno pode se opor ao tratamento de seus dados pela PUC-Rio?

A oposição ao tratamento de dados não poderá ser imotivada, e só poderá ser exercida em caso de descumprimento ao determinado na LGPD.

Além disso, a LGPD determina a continuação do tratamento quando necessário para o cumprimento de uma obrigação legal ou regulatória como, por exemplo, a Portaria MEC nº 315/2018, Art. 38º: “As IES e suas mantenedoras, integrantes do sistema federal de ensino, ficam obrigadas a manter, sob sua custódia, os documentos referentes às informações acadêmicas, conforme especificações contidas no Código de Classificação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior, aprovados pela Portaria AN/MJ nº 92, de 23 de setembro de 2011, e suas eventuais alterações.”

5.5 O aluno pode solicitar a exclusão dos seus dados pessoais?

O Capítulo III da LGPD trata dos direitos do titular. O Art. 18º, inciso VI, diz que um desses direitos é a solicitação da eliminação de seus dados. Contudo, o inciso II do parágrafo 4º deste mesmo artigo indica que o controlador, no caso a PUC-Rio, pode indicar as razões de fato ou de direito que impeçam a execução dessa solicitação. Além disso, o Art. 16º dita que “Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

I – Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

No caso das universidades, o impedimento da eliminação se dá através da Portaria MEC nº 315/2018, Art. 38º: “As IES e suas mantenedoras, integrantes do sistema federal de ensino, ficam obrigadas a manter, sob sua custódia, os documentos referentes às informações acadêmicas, conforme especificações contidas no Código de Classificação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior, aprovados pela Portaria AN/MJ nº 92, de 23 de setembro de 2011, e suas eventuais alterações.”

5.6 O titular dos dados pode solicitar o histórico do uso de seus dados pessoais?

O Art. 19º da LGPD dita que “A confirmação de existência ou o acesso a dados pessoais serão providenciados mediante requisição do titular:

I – Em formato simplificado, imediatamente; ou

II – Por meio de declaração clara e completa, que indique a origem dos dados, a inexistência de registro, os critérios utilizados e a finalidade do tratamento, observados os segredos comercial e industrial, fornecida no prazo de até 15 (quinze) dias, contado da data do requerimento do titular.

As solicitações referentes aos dados pessoais devem ser encaminhadas através do Encarregado, acessível através do e-mail encarregado-lgpd@puc-rio.br

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados pode ser contatada através dos canais disponíveis em <https://www.gov.br/anpd/pt-br>



Material de Referência

- ✓ Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm
- ✓ Guia de Boas Práticas – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/guia-lgpd.pdf>
- ✓ LGPD Acadêmico – Repositório de recursos gratuitos sobre a LGPD. Disponível em: <https://www.lgpdacademicooficial.com.br/>
- ✓ HTTP Cookies. Disponível em: https://en.wikipedia.org/wiki/HTTP_cookie